

RUA LAURA LUIZA DIAS

Decreto nº 8537 de 22-07-1985

Formada pela rua 39 do Parque Santa Bárbara

Início na rua 2

Término na rua Joaquim Tarso Zambon

Parque Santa Bárbara

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 19.556 de 17-06-1985 em nome de vereador Adauto Marconsin e outros.

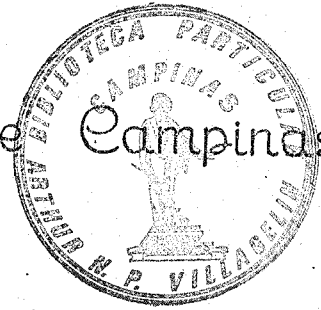
LAURA LUIZA DIAS

O vereador Adauto Marconsin apresentou a seguinte justificativa para esta sua indicação: "Laura Luiza Dias era filha de imigrantes italianos, filha de Luiz Mariano e Therezinha Breda, estabelecidos durante muitos anos em Betel. Mesmo tendo uma vida difícil junto a seus pais no trabalho da lavoura, sempre encontrou tempo para dar de si para aqueles que necessitassem. Esta foi uma marca que carregou durante toda sua vida, humilde é verdade, mas cheia de atenção para com aqueles mais necessitados, dando o conforto e a assistência para todos os que a procuravam. Casada com Manoel Dias, teve sete filhos: José da Silva Dias, Dulce Dias, Norberto Dias, Noêmio Dias, Norma Dias, Luis Carlos Dias e Eunice Dias. Faleceu em 22-julho-1975."

SOSP



503258
Câmara Municipal de Campinas
Estado de São Paulo



Campinas, 13 de junho de 1985

17 JUN 85 019556

Exmo. Sr.
Dr. José Roberto Magalhães Teixeira
DD. Prefeito Municipal de Campinas

PROTCCOLO GERAL

S. O. S. P.

Senhor Prefeito

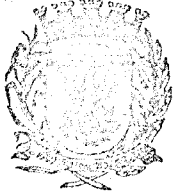
Nos termos do artigo 2º do Decreto Municipal nº 5.690 de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de LAURA LUIZA DIAS, para ser denominada uma via pública de nossa cidade. Sugerimos que seja a rua Hum, do Jardim Florence.

Em anexo a devida justificativa da indicação ora apresentada.

Atenciosamente

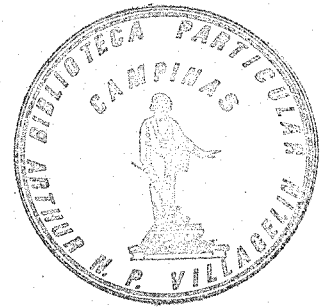
Adauto Marconsin

PROTCCOLO
Antonio Dacio
Gedilho
José Villal
F. Galvão
[Other illegible signatures and stamps]



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

LAURA LUIZA DIAS era filha de imigrantes italianos , filha de Luiz Mariano e Therezinha Breda , estabelecidos durante muitos anos em Betel. Mesmo tendo uma vida difícil junto a seus pais no trabalho da lavoura , sempre encontrou tempo para dar de si para aqueles que necessitassem .

Esta foi uma marca que carregou durante toda sua vida , humilde é verdade , mas cheia de atenção para com aqueles mais necessitados , dando o conforto e a assistência para todos os que a procuravam.

Casada com Manoel Dias, teve sete filhos : José da Silva-Dias, Dulce Dias, Norberto Dias, Nênio Dias, Norma Dias, Luis Carlos Dias e Eunice Dias. Faleceu em 22 de julho de 1975.

ADAUTO MARCONSIN



DECRETO N.º 8537 DE 22 DE JULHO DE 1985

DENOMINA "LAURA LUIZA DIAS" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto -lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto n.º 3.476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada, pelo Decreto n.º 5.690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA LAURA LUIZA DIAS" a Rua 39 do Parque Santa Bárbara, com início na Rua 2 e término na Rua Joaquim Tarso Zambon.

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 22 de Julho de 1.985.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ANNIBAL DE LEMOS COUTO
Secretário dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 19.556, de 17 de junho de 1.985, em nome do Vereador Adauto Marconsin e outros e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 22 de Julho de 1985.

VANDERLEI SIMIONATO DOENHA
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito